



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 27.10.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.10.01/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 27.10.01/2023, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para organização de evento em comemoração alusiva ao dia do professor que acontecerá no dia de novembro de 2023, junto a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE.

PROponente: THAIS M. V. OLIVEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)

Diante do exposto, o(a) Ordenador de Despesas, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2023

**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Matrícula Nº 135231-8

